



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o [Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020](#), que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000671/2024-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o [Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020](#), que passa a vigorar conforme as alterações do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANEXO V DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

(Retribuição pecuniária por projeto)

Redação dada pela Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024.

OBJETO DO PROJETO	TITULAÇÃO			
	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
Desenvolvimento Institucional (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Prestação de serviços (8h/semanais)	até 0,065 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Especialização (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Mestrado, doutorado ou Pós-Doutorado (8h/semanais)	até 0,055 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Adjunto I com DE	-	-
Curso de Extensão, Atualização, Capacitação e Divulgação (8h/semanais)	até 0,046 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,04 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,02 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Coordenação de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional (16h/mensais)	Até R\$6.700,00			-
Coordenação de Curso de Extensão (16h/mensais)	Até R\$4.000,00			
“Orientações de TCCs de Graduação” (NR)	“Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR)			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

“Orientações de TCCs de Pós-Graduação Lato Sensu” (NR)	“Até R\$2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR)
Orientações de dissertações em mestrados profissionais	Até R\$3.000,00 por dissertação (limitado a 05 dissertações, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)
Orientações de teses em doutorados profissionais	Até R\$5.000,00 por tese (limitado a 04 teses, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)
Participação em banca de mestrado profissional	Até 15% x VB do Professor Adjunto I com Dedicção Exclusiva
Participação em banca de doutorado profissional	Até 20% x VB do Professor Associado I com Dedicção Exclusiva

Observação:

O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.